



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

FATO RELEVANTE

RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA E LAVRATURA DA ESCRITURA DOS CONJUNTOS 61, 62, 63, 64, 121, 124, 152 E 153 DO CEMG - TS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em linha com os Fatos Relevantes, divulgados, respectivamente, em 2 de janeiro de 2024 ([link](#)) e em 21 de fevereiro de 2024 ([link](#)), nos quais foi informado, respectivamente, que o Fundo celebrou o “*Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel*”, referente às vendas dos conjuntos 61, 62, 63, 64, 121 e 124 do CEMG – TS, localizados na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, Pinheiros, São Paulo, objeto das matrículas nºs 24.039, 24040, 22.884, 25.174, 22.876 e 22.879 respectivamente (“Conjuntos dos Andares 6º e 12º”), e que o Fundo recebeu o pagamento da primeira parcela referente ao referido desinvestimento, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Em conformidade com os Fatos Relevantes divulgados, o Fundo recebeu o valor de R\$ 6.608.189,52 (seis milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) que compõe o Preço de Venda dos Conjuntos dos 6º e 12º Andares (conforme definido nos referidos Fatos Relevantes), o qual foi pago pelo comprador dos Conjuntos dos Andares 6º e 12º em 4 (quatro) parcelas iguais e irrevogáveis, no valor de R\$ 1.652.047,38 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma.

Sendo assim, em 29 de maio de 2024, em contrapartida à celebração da “*Escritura de Compra e Venda*”, o Fundo recebeu a 5ª (quinta) e última parcela referente ao Preço de Venda dos Conjuntos dos Andares 6º e 12º, no valor de R\$ 1.652.047,38 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).



Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), os Lucros da referida venda integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre de liquidação das respectivas parcelas dos Preço de Venda dos Conjuntos dos 6º e 12º Andares. Ressaltamos que o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado das diversas alocações existentes no Fundo.

O Fundo é um fundo de gestão ativa e tal desinvestimento está em linha com a estratégia de renovação do portfólio do Fundo e foco em ativos que a gestão tenha controle do condomínio.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII